

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.181 NATAL, 17 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA



# I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Edital n. 04/2022 – DPE Lajes, de 16 de maio de 2022.

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Município de Lajes, através de seu Coordenador abaixo nominado, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 – DPE/Lajes, de 05 de abril de 2022, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa 3 (entrevista)** da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito, na forma abaixo:

## I - CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Entrevista
1	Maria Thereza Carlos Rodrigues	9,56	Apto
2	Wilderlan Barreto Brito	9,06	Apto
3	Mírian Deyse Costa e Silva	8,54	Apto
4	Renato Allan Rocha Bittencourt	8,22	Apto
5	Gabriel Fernandes Dantas Bevilaqua Moreira	85,7	Apto
6	Kaliana Farias de Freitas	81,4	Apto
7	Lilian Priscila Nicacio Evaristo	79	Apto
8	Jorge Costa de Lima	78,6	Apto

#### II – CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

	Candidato(a)	Motivo
1	Beatriz Ferreira de Oliveira	Candidata concluiu a graduação.
2	Rubens Gonçalves da Silva Pereira	Ausência à entrevista.

## III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- III.1 Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail lajes@dpe.rn.def.br.
- III.2. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.
- III.3. O resultado final da Etapa 3 Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

III.4. Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

Lajes/RN, 16 de maio de 2022.

### LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS

Defensor Público Coordenador do Núcleo de Lajes